



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Cantagalo*

INDICAÇÃO Nº 149 /2018.

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,


O Vereador que a esta subscreve, respeitando as formalidades regimentais e legais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciado um **LOCAL ADEQUADO PARA DEPÓSITO DE LIXO ELETRÔNICO**.

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo sugestão de alguns munícipes, que, após notarem o crescimento de lixo eletrônico em nossa cidade, por diversas vezes, também me deparei com situações onde o lixo eletrônico do município é depositado a frente das residências e comércios, juntamente com o lixo doméstico, esta indicação seria importante para que houvesse distinção destes lixos, e o lixo eletrônico fosse encaminhado para um local devido. E que o lixo eletrônico fique sob a responsabilidade da empresa contratada para recolhimento do lixo em nosso município.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de maio de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>193/18</u> <u>29/05/18</u> HORA: <u>16:28</u>  O FUNCIONÁRIO
---